



PORTARIA Nº 497 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos que obtiveram conceitos satisfatórios nas **Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório**, relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Keli Juliane da Conceição	1894337	1ª etapa	98,60	D401	D402	14/04/2013
Paulo Sérgio Carnicelli	1895061	1ª etapa	96,68	D401	D402	18/04/2013
Moises Evangelista	1894791	1ª etapa	100	D401	D402	17/04/2013
Aline Cecília Ximenes de Andrade Bilbão	1894805	1ª etapa	98,66	D401	D402	17/04/2013
Anastasia Brand Steckling	1781497	Último	97,37	D302	D303	26/04/2013
Luciane Fátima Alves	1894490	1ª etapa	97,00	D401	D402	13/04/2013


Juzei Meide Alves